

Cedência de viatura, material ou equipamento a entidade externa

> [Mais informações](#)



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente						
Nome	[]					
N.º de Identificação Fiscal	[]	Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva]		[]		
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]	Validade			[]	
Morada	[]					
Freguesia	[]					
Localidade	[]	Código Postal			[]	
Telefone/Telemóvel	[]	E-mail	[]			
Na qualidade de:	☐ Proprietário	☐ Usufrutuário	☐ Locatário	☐ Superficiário	☐ Outro	[]
Por ser mais seguro, rápido e amigável ao ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.						

B. Representante						
Nome	[]					
N.º de Identificação Fiscal	[]					
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]	[]	Validade			[]	
Telefone/Telemóvel	[]	E-mail	[]			
Na qualidade de:	☐ Mandatário	☐ Sócio-gerente	☐ Administrador	☐ Outro	[]	

C. Pedido
Venho requerer a cedência de:

Material/equipamento			
☐ Cilindro vibrador	☐ Grua móvel	☐ Grua semi-fixa	☐ Retroescavadora
☐ Mini-pá carregadora de rodas	☐ Pá carregadora de rodas	☐ Pá carregadora de rastros	☐ Dumper
☐ Compressor	☐ Betoneira de cimento	☐ Grupo de moto-bomba	☐ Estanca rios manual
☐ Espalhadeira de alcatrão manual	☐ Espalhadeira de alcatrão auto com motorista	☐ Auto cisterna espalhadora de asfalto	
☐ Balizador de obras em plástico	☐ Pontões para atravessamento de valas	☐ Máquina de enfardar sucata, com operador e transporte	

Viatura
☐ Camioneta de caixa aberta até 6 t de carga útil, com motorista
☐ Camioneta de caixa aberta de 7 a 10 t de carga útil e grua, com motorista
☐ Camioneta de caixa aberta de 11 a 16 t de carga útil e grua, com motorista

Cedência de viatura, material ou equipamento a entidade externa

> [Mais informações](#)



☐ Trator com reboque de 32 t, com motorista
☐ Autotanque para abastecimento de água, com motorista
☐ Furgão até 3500 Kg, com motorista

[No caso de pedir a cedência de um autocarro, indique obrigatoriamente o n.º de crianças e/ou de adultos a transportar]

☐ Autocarro 50/55 lugares	N.º de passageiros a transportar	[]	Crianças	[]	Adultos
☐ Autocarro 27 lugares	N.º de passageiros a transportar	[]	Crianças	[]	Adultos
Data de início	[]	Data de fim	[]	Horário de início	[]
Horário de fim	[]				
Dia da semana	[]	Distância prevista a percorrer com autocarro			
		km			
Local de partida do autocarro		[]			
Destino do autocarro		[]			
Tipo de atividade		[]			
Fundamentação/motivo do pedido à CMP		[]			
[]					
[]					
[]					
Âmbito da iniciativa	☐ Educação	☐ Coesão Social e Saúde	☐ Turismo	☐ Cultura	☐ Juventude e do Associativismo
	☐ Outro	[]			

D. Antecedentes	
☐ Pedido de isenção do pagamento de taxa	Registo CMP n.º []

E. Documentos instrutórios	
Para análise deste pedido, não é necessário anexar qualquer documento.	
☐ 1. Elementos que o requerente pretenda apresentar:	
☐ 1.1	[]
☐ 1.2	[]

F. Observações
Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

G. Tratamento de dados pessoais
1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos! Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.
2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.



3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

H. Peço deferimento

Assinatura Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] Data